



DECRETO Nº 24.615/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e inciso III, § 1º do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.559 de 19 de abril de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de outubro de 2011, **SILMARA MARUSKA**, RG Nº 610.389/PR, para exercer o Cargo de Diretora Técnica da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB.

Parágrafo Único: O Diretor nomeado pelo “*caput*” deste artigo salvo deliberação em contrário, terá seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2012, em obediência ao disposto no § 2º do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.559/2005.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.166/2009.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal